



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



PORTARIA N.º 011/2023/GP/CMNG

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Sr. **DIVINO PEREIRA GOMES**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Artigo 12 e Artigo 31 da Lei Municipal N.º 885/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **Criada** a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da Câmara Municipal de Nova Guarita – MT.

Art. 2º - A Comissão mencionada no *Caput* do artigo anterior, tem como finalidade Avaliar o Servidor em Estágio Probatório funcional dos Servidores efetivos.

Art. 3º - A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Clarice Damas Machado Filipini

II – Ana Carla Dill Paiano

III – Geane Fátima Boschetti Bueno

IV – Cezar Alves Ferreira

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costume.


Gabinete do Presidente, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

DIVINO PEREIRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166  9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO